ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

# RESOLUÇÃO Nº 1.620 DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

Cria uma Comissão Especial nos termos do art: 52 do Regimento Interno para atualização da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica constituída na Câmara Municipal de Miracema, a Comissão Especial para atualização da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

Art. 2º- A referida Comissão terá seus membros nomeados através de Portaria.

Art. 3º- A Comissão terá a seguinte finalidade:

" Realizar estudos para atualização da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Miracema".

Art. 4º- Criada a Comissão Especial e nomeada através de Portaria, esta terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, para apresentar suas conclusões.

Art.5ª - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 07 DE AGOSTO DE 2025.

HUGO FERNANDES
Presidente